



*(Faouaz Taha)*

Concede ao **CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DIVINO SALVADOR-CEADIS** o Diploma de Reconhecimento.

**Art. 1º.** É concedido ao **CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DIVINO SALVADOR-CEADIS** o Diploma de Reconhecimento.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### *Justificativa*

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de seu histórico:

#### **CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DIVINO SALVADOR – CEADIS - Diploma de Reconhecimento.**

Instituição que completará setenta anos em 2024, formando crianças e jovens à luz dos valores cristãos, desenvolvendo os aspectos de cidadania e as qualificações necessárias. Conhecido também por suas atividades filantrópicas anuais, envolvendo seus alunos. O colégio é o único da região que ganhou o Selo Pacto Educativo Global, que é um chamado do Papa Francisco para que todas as pessoas, instituições, igrejas e governos priorizem uma educação humanista e solidária como modo de transformar a sociedade. Além disso, o Colégio Divino Salvador é o primeiro colégio privado a firmar uma parceria com a Prefeitura de Jundiaí, na área da infância.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

**FAOUAZ TAHA**